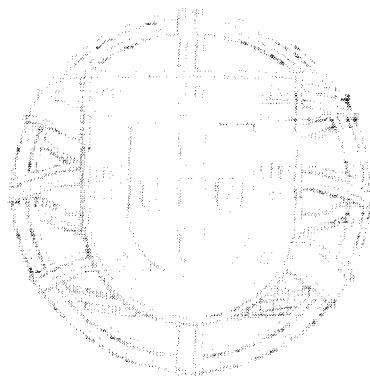




DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

**Ministérios das Finanças,
dos Negócios Estrangeiros e da Educação**

Desp. 84/SEAO/SECP/SEAES/92 11 048-(4)

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Direcção-Geral da Aviação Civil 11 048-(4)

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO,
DAS COMUNIDADES PORTUGUEAS E ADJUNTO E DO ENSINO SUPERIOR

Desp. 84/SEAO/SECP/SEAES/92. — A revisão dos vencimentos dos professores de Ensino Português no Estrangeiro processa-se anualmente, de acordo com as disposições legais em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 341/84, de 24-10:

Determina-se:

1 — No ano de 1992, os vencimentos a abonar aos professores de Ensino Português no Estrangeiro, expressos em moeda do país onde os mesmos exercem funções, são os constantes do mapa anexo ao presente despacho.

2 — Mantém-se em vigor o Desp. conj. 19/ME/84, de 31-1, em tudo o que não for contrariado pelo presente despacho.

3 — As remunerações por trabalho extraordinário e abonos por quilómetro a funcionários que utilizem automóvel próprio são os constantes do mapa anexo.

4 — É revogado o Dec. conj. 276/MF/MNE/ME/91, de 13-2-92.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-1-92.

11-11-92. — A Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Manuel Filipe Correia de Jesus*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, *José Augusto Pestrelle de Alarcão Troni*.

TABELA DE VENCIMENTOS

Ano de 1992

(Moeda Local)

** Escalão	* Africa do Sul	* Alemanha	* Bélgica	* Espanha	* França	* Holanda	* Inglaterra	* Suíça
** 10	8.984 *	8.896 *	181.694 *	438.389 *	26.053 *	8.766 *	2.851 *	9.674 **
** 9	7.909 *	8.393 *	171.101 *	401.781 *	24.319 *	8.184 *	2.667 *	9.269 **
** 8	7.179 *	8.071 *	164.184 *	373.885 *	23.060 *	7.770 *	2.555 *	8.995 **
** 7/240	7.179 *	8.071 *	164.184 *	373.885 *	23.060 *	7.770 *	2.555 *	8.995 **
** 7/226	6.931 *	8.022 *	163.159 *	360.867 *	22.840 *	7.714 *	2.538 *	8.952 **
** 7/225	6.896 *	7.991 *	162.435 *	359.896 *	22.765 *	7.691 *	2.531 *	8.919 **
** 7/215	6.537 *	7.689 *	155.197 *	350.598 *	22.003 *	7.466 *	2.454 *	8.588 **

** Escalão	* Africa do Sul	* Alemanha	* Bélgica	* Espanha	* França	* Holanda	* Inglaterra	* Suíça
** 7/210	6.494 *	7.537 *	151.578 *	345.989 *	21.678 *	7.354 *	2.415 *	8.424 **
** 6	6.271 *	7.181 *	145.140 *	336.691 *	21.090 *	7.180 *	2.337 *	7.815 **
** 5	5.780 *	6.828 *	134.734 *	318.093 *	20.146 *	6.925 *	2.207 *	7.450 **
** 4	5.353 *	6.423 *	128.064 *	299.495 *	18.681 *	6.629 *	2.102 *	7.047 **
** 3	4.828 *	6.030 *	121.582 *	285.508 *	17.249 *	6.317 *	1.986 *	6.729 **
** 2	4.109 *	5.497 *	112.580 *	257.409 *	15.548 *	5.789 *	1.835 *	6.243 **
** 1	3.618 *	5.055 *	104.146 *	242.596 *	14.412 *	5.388 *	1.712 *	5.952 **
** Pré-Carreira	4.396 *	5.722 *	113.898 *	271.599 *	16.173 *	5.962 *	1.896 *	6.383 **
** PESSOAL CONTRATADO								
** Ens.P.S.*	4.181 *	5.647 *	112.359 *	262.301 *	15.892 *	5.878 *	1.870 *	6.319 **
** Ens.B.*	3.209 *	4.645 *	97.149 *	222.788 *	13.349 *	5.074 *	1.608 *	5.759 **
** Preço por km	0,69 *	0,47 *	8,41 *	22 *	1,41 *	0,55 *	0,15 *	0,45 **
** II. extra ordinária	31,21 *	50,96 *	982,30 *	— *	111,24 *	49,68 *	13,17 *	55,94 **

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 66/92, de 23-4, torna-se público que a TAP — Air Portugal requereu licença para explorar transporte aéreo regular internacional na rota Porto-Manchester.

Qualquer entidade que legitimamente pretenda pronunciar-se sobre o requerido pela TAP ou apresentar candidatura alternativa deverá fazê-lo junto da Direcção-Geral da Aviação Civil, no prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

9-11-92. — O Director-Geral, *Nelson Rey Garrido de Figueiredo*.

ÚLTIMOS LANÇAMENTOS



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

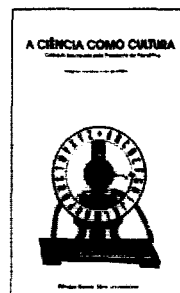
À venda nas livrarias da INCM
Distribuição DIGLIVRO/MOVLIVRO



José Mattoso
Portugal Medieval
novas interpretações

A segunda edição aumentada de uma obra fundamental da moderna historiografia portuguesa. Um livro que resulta da paixão da descoberta e da aventura no meio da floresta medieval.

A ciência como cultura
Finalmente em livro, o conjunto completo das intervenções neste importante colóquio promovido pelo Presidente da República.



Rui Cinatti
Obra Poética

A primeira compilação da obra do poeta que mais cantou Timor. Organização e prefácio de Fernando Pinto do Amaral.



NÃO FABRICAMOS CARTEIRAS...

...mas produzimos e fabricamos o dinheiro que nelas guarda.

A inigualável capacidade da Imprensa Nacional-Casa da Moeda para produzir valores monetários e financeiros é a imagem que todos os portugueses possuem da nossa empresa; mas o que nem todos os portugueses sabem é que a I.N.C.M. é a **única empresa credenciada pela VISA International e pela MASTERCARD International para o fabrico dos seus cartões em Portugal.**

Esta situação, que muito nos orgulha, deve-se ao investimento efectuado na mais moderna tecnologia de fabrico de vários tipos de cartões plásticos, à actualizada formação dos nossos profissionais, e ainda à absoluta segurança das nossas instalações.

Maior rapidez e economia, menores riscos de transporte, mais próximo acompanhamento do trabalho, são as grandes vantagens que qualquer empresa possui ao decidir fabricar os seus cartões plásticos em Portugal.

**I.N.C.M.
QUALIDADE E SEGURANÇA**



INCM

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E.P.

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1993

Senhor Assinante:

Já está em curso a renovação das assinaturas do *Diário da República* e restantes publicações para o ano de 1993.

Utilize o envelope dirigido à remessa livre e devolva-nos a ficha de renovação que lhe enviámos, acompanhada do respectivo valor em cheque, ou requisição.

Com tão simples procedimento, está a permitir-nos a regularização imediata da sua assinatura.

O DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 25\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5—1092 Lisboa Codex